



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 119/19- DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas <u>111</u> do livro
da Câmara Municipal de Chaves, no uso
forma do § 1º da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa <u>09/09/19</u>
<i>Wlander</i>
Secretaria Legislativa

I – Conceder a vereadora Marilene Carmona da Silva, 03 (três) diárias para o dia 11,12 e 13 de Setembro no valor de R\$. 350.00(trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Macapá-Ap.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 09 de Setembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente